



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Brumado

1

Sexta-feira • 16 de Julho de 2021 • Ano IX • Nº 5570

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Brumado publica:

- **Portaria SMTT nº 01, de 15 de Julho de 2021** - Institui o curso de atualização para agentes de fiscalização de trânsito no município de Brumado/BA, e dá outras providências.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.  
A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

## Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL  
DE BRUMADO BA

### Superintendência Municipal de Trânsito e Transportes

#### PORTARIA SMTT Nº 01, DE 15 DE JULHO DE 2021.

**Institui o Curso de Atualização para Agentes de Fiscalização de Trânsito no Município de Brumado/BA, e dá outras providências.**

A Superintendência Municipal de Trânsito e Transportes - SMTT do Município de Brumado/BA órgão integrado ao Sistema nacional de Trânsito – SNT, usando das competências previstas no artigo 24, inciso e paragrafo, da Lei Federal Nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 – Código de Trânsito Brasileiro – CTB.

**Considerando** que o agente da autoridade de trânsito competente para lavrar o auto de infração de trânsito poderá ser servidor civil, estatutário ou celetista, ou ainda, policial militar designado pela autoridade de trânsito com circunscrição sobre a via no âmbito de sua competência, deverá ser credenciado e estar devidamente uniformizado e no exercício de suas funções nos locais de fiscalização e/ou com veículo devidamente caracterizados na forma da Resolução CONTRAN Nº 497 de 29/07/2014 e do inciso VII, art. 29 do CTB.

**Considerando** a necessidade de uniformizar a atualização dos agentes de fiscalização de trânsito do Município de Brumado/BA para preenchimento dos campos de informações mínimas que deverão compor o Auto de Infração de Trânsito (AIT), na forma do disposto no artigo 280 do Código de Trânsito Brasileiro, e regulamentação complementar.

**Considerando** Portaria nº 94 - DENATRAN, de 31 de maio de 2017, e suas alterações por meio da Portaria 150 - DENATRAN, de 29 de janeiro de 2021 que Institui o CURSO DE AGENTE DE TRÂNSITO para profissionais que executem as atividades de fiscalização, operação, policiamento ostensivo de trânsito ou patrulhamento nos órgãos integrantes do Sistema Nacional de Trânsito.

#### **RESOLVE,**

**Art. 1º.** Instituir o Curso de Atualização para os Agentes de Fiscalização de Trânsito, e aprovar critérios gerais de ensino e de avaliação na forma da presente Portaria.

**Art. 2º.** O profissional que exerce a atividade de agente da autoridade de trânsito



PREFEITURA MUNICIPAL  
DE BRUMADO BA

**Superintendência Municipal de Trânsito e Transportes**

---

deverá realizar curso de atualização que ocorrerá entre os dias 13 de julho de 2021 a 16 de julho de 2021.

**Art. 3º.** O Certificado de conclusão do Curso de atualização para Agentes de Fiscalização de Trânsito será emitido pela SMTT/Brumado, instituição ou órgão responsável juntamente com o título correspondente ao nível da formação e carga horária.

**Art. 4º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a data de 09 de julho de 2021, revogando as disposições em contrário.

Brumado, 15 de julho de 2021.

Diego Dias Evangelista  
Superintendente de Trânsito e Transportes  
Portaria nº 352 de 01-06-2021